

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque




José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
06/03/17 ✓
Secretário *

PROJETO DE DEC. LEGISLATIVA Nº 004/2017-L
DATA DA ENTRADA: 23 de fevereiro de 2017
AUTOR: Marcos Azevedo Issa Henriques de Araújo
ASSUNTO: Dispõe sobre a realização de Sessão Solene
em homenagem ao Centenário de Fundação do Jornal "O
Democrata

APROVADO EM: 03/04/2017 - 9ª Sessão Ordinária
REJEITADO EM: _____
ARQUIVADO EM: _____
RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 03/04/2017 -
9ª Sessão Ordinária

OBS.: MAIORIA QUALIFICADA
Unica Discussão
Votação Nominal

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017-L, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO.

O Democrata - Gráfica e Jornal
Reverenciar o passado, celebrar o presente e brindar o futuro

O Democrata, fundado em 1º de maio de 1917 por Antonio Villaça, Manuel Martins e Argeu Villaça. Em 1920 foi adquirido pelos irmãos Boccato, Heitor (Rino) e Francisco (Chico), permanecendo há quatro gerações na família.

Este ano, completando 100 anos de história e prestação de serviços à população da região, o jornal **O Democrata** sempre se manteve fiel a sua linha de atuação, sem censura, enfrentando crises econômicas e sempre acolhendo a todos "os credos, religiões e ideais políticos", como afirmou Heitor Boccato (Rino), quando foi prefeito do município de São Roque no período de 1964 a 1968.

De uma pequena edição de quatro páginas, passando por diversos tipos de impressão: tipográfica, linotipo (impressão a quente), e hoje, com impressão computadorizada e em cores, circula com uma média de 28 páginas, tiragem de 7 mil exemplares e circulação em São Roque, Mairinque, Alumínio, Araçariçuama, Ibiúna e Vargem Grande Paulista.

Abordando diversos assuntos, política, economia, turismo, esportes, entre outros, **O Democrata** oferece ainda aos seus leitores um caderno tipo tablóide "Vida" que traz diferentes temas: comportamento, informática, saúde, coluna social, seções de curiosidades, atingindo desta forma leitores de todas as faixas etárias, fazendo crescer seu público dia após dia, por toda a região.

Manter um jornal há tantos anos, mais do que tradição, requer constante respeito, lealdade e credibilidade, junto aos anunciantes, leitores e colaboradores.

São Roque, como cidade tricentenária, que mantém fortemente seus traços culturais e seus laços familiares, possui um rico legado de tradição, o desejo de viver junto e a vontade de prosseguir fazendo valer a herança por todos recebida. A Capela do Santo Antônio, a Brasital, as adegas e o jornal **O Democrata**, entre outros, fazem parte dessas tradições.

Isso posto, MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 23/02/2017 - 11:21:56 01027/2017, de 23 de fevereiro de 2017, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2017

De 23 de fevereiro de 2017.

*Concede Placa Homenagem em Sessão Alusiva
ao Centenário de Fundação do periódico "O
Democrata".*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Jornal
"O DEMOCRATA", pela passagem dos cem anos de fundação do periódico são-
roquense.

Art. 2º A entrega da homenagem será feita em
Sessão Solene, a ser realizar-se em 27 de Abril de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 23 de fevereiro de 2017.


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
GUTO ISSA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/02/2017 - 11:21:56 01027/2017

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 054/2017



Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2017, de 23 de fevereiro de 2017, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em sessão alusiva ao centenário de fundação do periódico "O democrata".

Pretende o Ilustre Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, através do Projeto de Decreto Legislativo 004/2017, prestar homenagem ao famoso periódico desta cidade jornal "O Democrata" pelo seu centenário de fundação, concedendo-lhe uma placa homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

*§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:
d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

No entanto, pondera-se pela necessidade de aprovação de resolução específica autorizando a concessão desta homenagem, já que a presente não se subsume a quaisquer hipóteses dos extensos parágrafos do art. 209 da Resolução 13/91 (Regimento Interno)

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto, desde que aprovado anteriormente resolução que autorize a concessão da homenagem específica, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 15 de março de 2017.


FABIANA MARSON FERNANDES
ASSESSORA JURÍDICA


YAN SOARES DE SAMPAIO
ASSESSOR JURÍDICO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER Nº – 30/03/2017

Projeto de Decreto Legislativo nº 004-L, 23/02/2017, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

Relator: Rogério Jean da Silva.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a realização de Sessão Solene Alusiva ao Centenário de Fundação do Jornal "O Democrata"**".

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Decreto Legislativo, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 30 de Março de 2017.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)
PRESIDENTE CPCJR

ALACIR RAYSEL
VICE-PRESIDENTE CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos - Presidente vota)

Projeto de Decreto Legislativo nº 004-L, de 23/02/2017, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, que "Dispõe sobre a realização de Sessão Solene Alusiva ao Centenário de Fundação do Jornal "O Democrata".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alacir Raysel	S
02	Alfredo Fernandes Estrada	S
03	Etelvino Nogueira	S
04	Flávio Andrade de Brito	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	José Alexandre Pierroni Dias	S
07	José Luiz da Silva César	S
08	Julio Antonio Mariano	S
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo	S
10	Marcos Roberto Martins Arruda	S
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
12	Newton Dias Bastos	- X - S
13	Rafael Marreiro de Godoy	S
14	Rafael Tanzi de Araújo	S
15	Rogério Jean da Silva	S
<u>Favoráveis</u>		15
<u>Contrários</u>		00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



DECRETO LEGISLATIVO Nº 385/2017-L

De 03 de abril de 2017.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2017, de 23/02/2017, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo – REDE)

Concede Placa Homenagem em Sessão Alusiva ao Centenário de Fundação do periódico "O Democrata".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Jornal "O DEMOCRATA", pela passagem dos cem anos de fundação do periódico são-roquense.

Art. 2º A entrega da homenagem será feita em Sessão Solene, a ser realizar-se em 27 de Abril de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 9ª Sessão Ordinária de 03/04/2017.


NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

N.º



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2017		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL DA ECONOMIA	B5	07/04/17

DECRETO LEGISLATIVO Nº 385/2017-L

De 03 de abril de 2017.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2017, de 23/02/2017, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo – REDE)

Concede Placa Homenagem em Sessão Alusiva ao Centenário de Fundação do periódico "O Democrata".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Jornal "O DEMOCRATA", pela passagem dos cem anos de fundação do periódico são-roquense.

Art. 2º A entrega da homenagem será feita em Sessão Solene, a ser realizar-se em 27 de Abril de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 9ª Sessão Ordinária de 03/04/2017.

Publicado no Jornal da Economia

n.º 33 fls. 65 dia 7/4/2017

Ato Normativo Decreto Legislativo n.º 385/2017


Scarlett Janáma Barbosa Varanda
Assessora de Expediente